



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA-PRTB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2018

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do município do Recife, o “Dia Municipal do Rock”.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Rock”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho, no âmbito do município do Recife.

Art. 2º A data ora instituída passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto tem como finalidade presentear a cidade do Recife, que sempre foi conhecida por ser multicultural, com uma data em homenagem ao rock, ritmo musical de alcance mundial e que tanto enriquece a nossa cultura.

Pernambuco tem uma cena bem ampla nessa área, com bandas como Devotos, Nação Zumbi, Eddie, Mundo Livre S/A, Querosene Jacaré, Cascabulho, Sheik Tosado, Os Cachorros, Matalanamão, Hanagorick etc, que ajudam a contar um pouco da história desse gênero musical em nosso Estado.

Escolhemos o dia 13 de julho por ser comemorado o Dia Mundial do Rock em várias partes do mundo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2018.

HÉLIO GUABIRABA
Vereador do Recife